



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 659/06

ATA Nº 810/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 14/11/06, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 6003/060, DETT 6009/069, DETT 5997/062, DETT 5996/066, DETT 6010/067, DETT 6006/060, DETT 5998/069 e DETT 6002/064 da Unesul de Transportes Ltda., DETT 4466/063 da Transporte Turismo Tiquin Ltda., DETT 5083/060 e DETT 5068/061 da Nevatur Transportes e Turismo Ltda; **DEFERIR:** DETT 5866/065 da Soraluze Transportes e Turismo Ltda., DETT 4908/066 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 4168/062 da Unesul de Transportes Ltda., DETT 4462/068 e DETT 4464/060 da Transporte Turismo Tiquin Ltda., DETT 5069/068 da Nevatur Transportes e Turismo Ltda; pedido da Gerência de Fiscalização, para que seja autorizado o cancelamento do Auto de Infração nº. B 0805. Florianópolis, 14 de novembro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**